



Município de Linha Nova



SULEICA WIEDE...

RELAÇÃO ORIGEM

RELAÇÃO DESTINO



MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 44, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de **Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para partidas de futsal que fazem parte das rodadas do Campeonato Municipal de Futsal de Linha Nova/RS**, e tendo em vista os elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável o processo de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, de modo que autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.

Linha Nova - RS, 02 de julho de 2025.

Guiomar Raul Wingert

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2025, de 02 de julho de 2025

AÇÕES

BAIXAR PDF

ORIGINAL

Anexos



Pesquisar



POR
PTB2



14:39
02/07/2025